

Memorando 18- 115/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/01/2024 às 17:23:21

7º Termo de Aditamento do Contrato nº 357/2020, assinado por todos.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

7_Termo_de_Aditamento_357_2020_ASSOCIACAO_DOS_CATADORES_DE_RECICLAVEIS_ACREC_Assinado.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE CHOPINZINHO - ACREC.

Memorando Eletrônico nº 115/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE CHOPINZINHO - ACREC**, fundada em 18/04/2018 sob a forma de Associação de Natureza Cível, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.599.780/0001-07, com sede junto à Comunidade da Campina, S/N, Zona Rural do Município de Chopinzinho - PR, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, estado do Paraná, telefone (46) 9 9927-9736, neste ato representada legalmente pelo Senhor Valdecir Rosa, portador da carteira de identidade RG nº 13.038.147-2 e inscrito no CPF sob nº 094.829.669-02, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 157/2020, modalidade de Dispensa de Licitação Por Justificativa – Edital nº 59/2020, vinculado ao Contrato nº 357/2020, celebrado em 15 de dezembro de 2020, objetivando a Contratação de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis para Gestão e Execução da Triagem dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais do Quadro Urbano e Rural do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, acréscimos, supressões, reajuste segundo o índice IPCA-E, e alteração dos fiscais, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 24/01/2024 a 23/01/2025.

DOS ACRÉSCIMOS – Acrescer ao Contrato o valor de R\$ 3.484,12 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) ao mês, referente a extensão de trechos de coleta, com a inclusão do Loteamento Novo Horizonte e do Loteamento Alto da XV e o incremento de residências no período de 04 (quatro) anos, gerando um aumento de 6,0 (seis) toneladas ao mês, passando a ter como valor total R\$ 47.623,96 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e três mil e noventa e seis centavos).

DAS SUPRESSÕES – As partes resolvem suprimir o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente aos serviços de triagem, os quais serão executados por outra associação, sendo assim o valor do Contrato passa a ser de R\$ 35.623,96 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

DO VALOR TOTAL – Considerando os acréscimos e supressões, e de acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal do Contrato que era de R\$ 35.623,96 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), corrigido pelo índice IPCA-E do IBGE acumulado entre



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

o período de 01/2023 a 12/2023 (4,72%), passa a ser de R\$ 37.305,41 (trinta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos) perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor total de R\$ 447.664,92 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DA FISCALIZAÇÃO: A Fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Valdemir de Mattos e Fiscal Substituta a Senhora Juliane Aparecida Alves.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

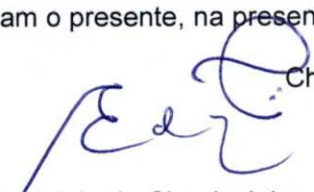
O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho - ACREC, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, acréscimos, supressões, reajuste segundo o índice IPCA-E e alteração dos fiscais, por previsão através das Cláusulas Terceira, Décima Terceira, Décima Quarta, Décima Sétima e Décima Oitava do Contrato nº 357/2020, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

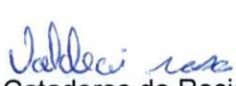
CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

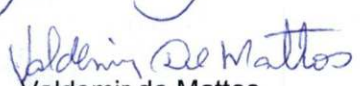
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de janeiro de 2024.


Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante


Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho – ACREC
Valdecir Rosa – Representante Legal
Contratada


Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

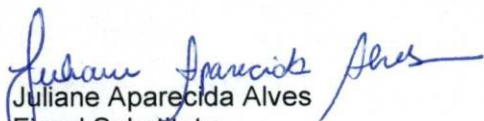

Valdemir de Mattos
Fiscal do Contrato



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Juliane Aparecida Alves
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, acréscimos, supressões, reajuste segundo o índice IPCA-E, bem como alteração dos fiscais. Novo Prazo de execução e vigência: 23/01/2025. Valor dos Acréscimos: R\$ 3.484,12 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Valor das Supressões: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor total do Aditivo: R\$ 447.664,92 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 19/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Valdecir Rosa, pela Associação.

Memorando 19- 115/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/01/2024 às 17:23:55

Em anexo:

- Publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

7_Termo_de_Aditamento_357_2020_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
7º TERMO DE ADITAMENTO 357-2020 - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES
DE RECICLÁVEIS - ACREC

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, acréscimos, supressões, reajuste segundo o índice IPCA-E, bem como alteração dos fiscais. Novo Prazo de execução e vigência: 23/01/2025. Valor dos Acréscimos: R\$ 3.484,12 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Valor das Supressões: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor total do Aditivo: R\$ 447.664,92 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 19/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Valdecir Rosa, pela Associação.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:EBBA66B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2024. Edição 2944

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>